

Uma em cada 5 pessoas tem misofonia, condição em que certos sons provocam uma reação extremamente negativa.

Reconhecida cientificamente perto dos anos 2000, também é conhecida como Síndrome da Sensibilidade Seletiva a Sons.

Bem-viver

DORMIR É UMA NECESSIDADE UNIVERSAL

Os benefícios que o bom sono traz para sua saúde

Segundo estudo, brasileiro está dormindo menos por conta do estilo de vida

É através do descanso que o cérebro e o corpo se recuperam do estresse acumulado durante o dia, os tecidos neurais são reparados e a memória é consolidada. No entanto, cada um tem sua realidade, segundo reportagem do jornal argentino La Nación. Alguns conseguem ter um sono de qualidade durante toda a noite, enquanto outros podem chegar a passar longas horas sem “pregar o olho”. Mas, é inegável que uma boa noite de sono garante qualidade de vida e promete um ótimo desempenho nas atividades diurnas. Quando não se dorme bem,

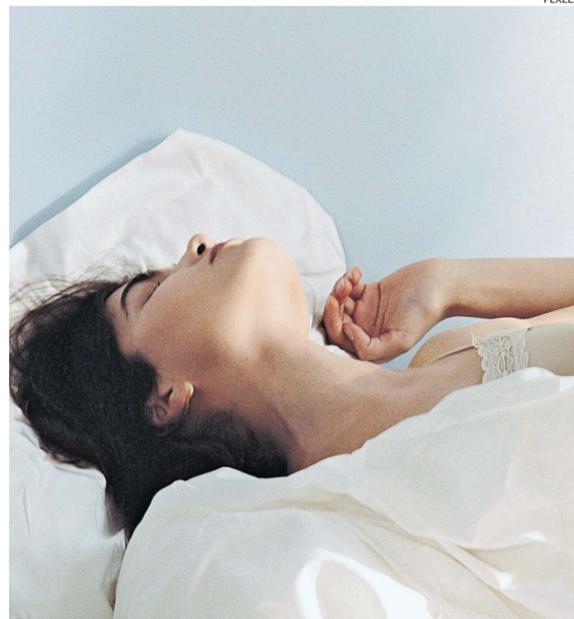
no dia seguinte pode-se parecer sonolento e desatento, e, com o tempo, a predisposição para desenvolver doenças aumenta.

Dados colhidos entre 2018 e 2019 pela Associação Brasileira do Sono mostram que a população brasileira está dormindo menos. De 6,6 horas por dia em 2018, a quantidade de horas de sono por dia caiu para 6,4, em 2019. Acontece que nos últimos tempos, “o sono perdeu prestígio”, segundo a médica neurologista especializada em sono da Unidad de Medicina del Sueño de Fleni, Agustina Furnari.

Hoje em dia, dorme-se entre uma e duas horas a menos do que há 50 anos. E o motivo tem a ver com a mudança de estilo de vida.

— Questões relacionadas com a adrenalina diária, com a carga de trabalho exigida e com uma vida social ativa, fazem com que tenhamos menos horas para descansar — afirma a especialista.

De acordo com uma pesquisa publicada na revista “Sleep Epidemiology” (“Epidemiologia do Sono”), cerca de 66% dos brasileiros dormem mal e, entre esses, as mais afetadas são as mulheres, que podem ter um sono até 10% pior do que o dos homens. Dormir é uma necessidade universal, mas vários fatores devem ser levados em conta para promover ou não um bom descanso. x



Mulheres podem ter o sono até 10% pior do que os homens

Declínio mental começa mais tarde do que se pensava

Estudo recente, publicado na revista “Nature Neuroscience”, mostra que nosso cérebro declina mais tarde do que se pensava. Pesquisadores da Universidade Medical Center Utrecht (UMC Utrecht) e da Mayo Clinic descobriram que em vez de depois do 25º ano de vida, esse processo acontece quando estamos entre 30 e 40 anos.

A equipe chegou a essa conclusão por meio de medições precisas usando uma grade com 60 a 100 eletrodos que podem medir a atividade cerebral, que alguns pacientes com epilepsia colocam em seu cérebro (sobo crânio) em preparação para a cirurgia de epilepsia. “Ao estimular os eletrodos usando correntes curtas, podemos ver quais áreas do cérebro res-

CONEXÕES

Tecnologia pode ser usada para mapear um cérebro humano saudável

pondem de forma anormal. Assim, podemos criar um mapa de quais áreas devem e não devem ser removidas durante a cirurgia de epilepsia”, explicou o neurologista Frans Leijten, da UMC Utrecht, em comunicado.

Ainda segundo o pesquisador, esse tipo de tecnologia pode ser usado para mapear um cérebro humano saudável e foi isso o que eles fizeram. A partir dessa análise, os pesquisadores descobriram, entre outras coisas, que as conexões em nosso cérebro se tornam cada vez mais rápidas: saindo de dois metros por segundo em crianças de 4 anos, para quatro metros por segundo em pessoas entre 30 e 40 anos. Só depois dessa idade, há uma desaceleração. “Nosso cérebro continua a se desenvolver por muito mais tempo do que pensávamos”, diz o tecnólogo clínico Dorien van Blooijis, da UMC Utrecht. x

CURIOSIDADES

QUANTAS HORAS DE SUA VIDA UMA PESSOA DORME?

Cada faixa etária tem a quantidade de horas recomendada, mas, em média, recomenda-se que os adultos durmam oito horas por noite. Isso significa que uma pessoa dorme um terço de toda a sua vida.

COMO NÃO CAÍMOS DA CAMA?

Ao longo da vida desenvolve-se a propriocepção: o cérebro aprende a tomar consciência do corpo e da dimensão dos espaços. “Assim, sabemos até onde vai a cama e como se movimentar para não cair”, explica Furnari.

É BOM DORMIR COM PROTETOR DE OUVIDOS E MÁSCARA?

Para Furnari, embora seja um hábito válido, adotado por um grande número de pessoas em grandes cidades, “o ideal é manter as condições naturais na hora de dormir e adaptar o quarto para evitá-lo, deixando-o fresco e escuro”.

ALGUNS COPOS DE ÁLCOOL RELAXAM ANTES DE DORMIR?

Embora possa ajudar a adormecer, já que pode ter um efeito sedativo, a verdade é que a longo prazo “gera um sono de má qualidade, superficial e fragmentado”, alerta a médica neurologista do Hospital Italiano e presidente da Associação Argentina de Medicina do Sono, Stella Valiensi.

ASSISTIR TV AJUDA A

PEGAR NO SONO?

Segundo a especialista, o quarto deve ser reservado para dormir e que o restante das atividades deve ocorrer fora dele. “Deve-se desligar os aparelhos eletrônicos uma hora antes de dormir, pois as telas emitem uma luz que suprime a secreção de melatonina”.

ficar na cama mesmo com insônia funciona?

Rolar na cama por não conseguir dormir é comum. No entanto, os especialistas revelam que é preciso levantar. O normal é adormecer em 20 ou 30 minutos. “Quando ultrapassado esse tempo, é preciso mudar de espaço e ir para um local confortável, onde se possa relaxar e fazer alguma atividade para induzir o sono novamente.

Isso inclui ler com pouca luz, ouvir música suave ou realizar uma técnica de relaxamento. Quando o sono voltar, já pode voltar para a cama”, afirma Furnari.

VALE ADIAR O ALARME POR MAIS CINCO MINUTOS?

Essa circunstância que parece agradável, no final é contraproducente. O problema de adiar o alarme é que a pessoa entra novamente no processo do sono, e interrompê-lo “faz com que ele não siga seu curso normal e a pessoa acorde mais cansada”, destaca Furnari.

A PESSOA RONCA PORQUE DORME PROFUNDAMENTE?

Para as especialistas, o ronco ocasional é universal. Porém,

quando é persistente, intenso e impacta o dia a dia, “é motivo para acender o alerta”, aponta Valiensi. A neuro explica que, às vezes, o ronco pode ser ocasionado por patologias como apneia do sono ou microdespertares. Nessa linha, a neurologista aconselha dormir de lado, principalmente o esquerdo. Assim, haverá menos colapso da via aérea e haverá melhor drenagem linfática do cérebro e motilidade gastrointestinal. Ela revela ainda que “a pessoa ronca mais quando dorme de barriga para cima”. Dessa forma, existem fatores que entram em jogo durante o sono. Combiná-los para dormir de maneira saudável evitará desconforto no dia seguinte e garantirá uma ótima qualidade de vida..

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 07/2023 - FMS, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na execução, preparo, distribuição de alimentação preparada (refeições), com o objetivo de atender as necessidades do CAPS, Programa de Saúde Mental e o Resgate 24 horas, no dia 10/04/2023, às 10h pelo portal da Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.bnc.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 23 de março de 2023.
Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Aviso de Credenciamento Técnico Licitação nº 005/2023 - Concorrência 01/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis torna público que, por meio do Convênio de Cooperação nº 02/2020, com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, inscrita no CNPJ 33.540.014/0001-57, que tem como objeto estabelecer programas e ações de cooperação técnica, credencia o Sr. Bernardo da Silva Vieira, arquiteto, portador de Registro nº CAU-A112652-D para prestar os serviços de orientação técnica, assessoria, parecer técnico e outras atribuições pertinentes ao cargo referente ao certame Licitação 005/2023 - Concorrência 01/2023 (às 10h do dia 14 de abril de 2023) **Recuperação, Composição e Adequação do Telhado do Palácio Amarelo, situado Praça Visconde Mauá, 89 - Centro - Petrópolis/RJ.**

Petrópolis, 22 de março de 2023.

Junior Coruja
PRESIDENTE

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 40 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 27/03/2023 a partir das 14h00

LOCALIDADES: BA CE GO MA MG MS MT PR RJ RO SC SP TO

À VISTA COM 10% DE DESCONTO - PARCELAMENTO EM 12 MÊSES IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 20 - RIO DE JANEIRO/RJ - CASA 01
c/ 01 VAGA DE GARAGEM EXTERNA DESCOBERTA
Rua Populina, 80, c/ fração de 50/100 do respectivo terreno designado pelo lote 7 da quadra 25
BAIRRO PEDRA DE GUARATIBA
Área Terreno estimada: 180,00m²
Área Construída estimada: 90,00m²
LANÇE MÍNIMO: R\$ 121.000,00

LOTE 22 - NOVA IGUAÇU/RJ - APARTAMENTO nº 606
c/ 01 VAGA DE GARAGEM
Rua Capitão Edmundo Soares, 86 - Ed. Pedro I
BAIRRO CAONZE
Fração ideal de 0,0103 do terreno
(consta no IPTU 62, 11m²)
LANÇE MÍNIMO: R\$ 86.000,00

LOTE 21 - RIO DE JANEIRO/RJ - CASA 6
Rua Albano, 195 - PRAÇA SECA
Área Construída estimada: 97,00m²
e fração de 1/6 do respectivo terreno
LANÇE MÍNIMO: R\$ 180.000,00

Lances "on-line". *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Especial de Pregão Eletrônico
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/PMV/2023
Processo Administrativo n.º 32715/2022
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às Unidades Escolares - Secretaria Municipal de Educação.
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Informações: e-mail: licitacoespmvri@gmail.com
Horário: 12h às 17h.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 05 de abril de 2023, às 09h
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença/RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras
Beatriz Mendes L. G. Escrivani - Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO De acordo com os §6 e §7 do art. 9º do estatuto do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA E NO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS, MATÉRIAS-PRIMAS, DERIVADOS, PETROQUÍMICA E AFINS, ENERGIAS DE BIOMASSAS E OUTRAS RENOVÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDIPETRO-RJ, convocamos os trabalhadores da Transpetro que atuam no TEVOL e TEJAP, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de março de 2023, às 7h30, na portaria do TECAM, para discussão do seguinte ponto de pauta: 1) Decisão sobre a continuidade da mobilização, com possível “entrega” do sobreaviso. Rio de Janeiro, 23 de março de 2023. Eduardo Henrique - Coordenador da Secretaria Geral | Natália Russo Lopes - Coordenadora Sec. de Política e Formação Sindical

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022 - PMCA - Processo Administrativo nº 4758/2022 - PMCA

O Município de Casimiro de Abreu, por intermédio do Secretária Municipal de Educação, por este ato, torna público a ANULAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 103/2022 - SEMED, do tipo Menor Preço Global, para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo e operacional (atividades-meio) com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, considerando a deflagração de algumas irregularidades no procedimento licitatório em comento, que apontaram a ilegalidade da continuidade do certame, na conformidade da decisão circunstanciada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fundamento na Súmula 473 do STF. Os interessados ficam intimados a, querendo, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de preclusão.
Casimiro de Abreu, 23 de março de 2023.
Gracimir Alves de Oliveira
Secretária Municipal de Educação - Port. 1115/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais específicos de oftalmia e urologia, para manutenção do tratamento de municípios que sofrem de problemas gastrointestinais e urinários, do tipo menor preço por item. Data: 05/04/2023, às 09:00h. Local: Prefeitura de Santa Maria Madalena, Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, Telefone (22) 2561-1562, 2561-1247 ou 2561-1237, ramal 222, das 08h às 16h. OBS: caso haja interesse em participar da referida licitação, favor enviar solicitação do edital através do e-mail setordecopras@pmismm.rj.gov.br
Cláudio Ribeiro Perdomo
Pregoeiro

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LUIZ CARLOS DANTAS DE AGRELA

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento de JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 13.016.841/0001-39, com sede na Avenida das Américas, nº 3.443, Bloco 03, Lojas 102-parte, 105-parte e 108-parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu administrador Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa, CPF nº 850.819.657-15, representado por seu procurador Ronan Luiz Bragança de Souza, brasileiro, casado, advogado, CNPJ nº 106.302.957-06, conforme procuração pública lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3242, fls. 141/145, ato 36, endereço eletrônico: ronanbraganca@farb.adv.br, com escritório na Rua da Quitanda, nº 52, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-030, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ CARLOS DANTAS DE AGRELA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 659.238.047-00, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada pelo 8º Ofício de Notas Comarca da Capital deste Estado, no livro 2.989, fls. 152/159, ato 52, em 23/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44981, sob os R-2 e R-3, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Apartamento nº 704, Bloco 01, 7º Pavimento, Edifício Scho, do empreendimento denominado "Fusion Work & Live", situado na Avenida Deputado Octávio Cabral, nº 740, antiga Estrada RJ 099, Jardim América, Itaguaí, RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/06/2022, corresponde a R\$56.105,85, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, RJ, 15 de Março de 2023. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

Termo de Opção Continuidade de Tramitação

Eu Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia, na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, Portaria nº. 1105/21, manifesto de forma expressa a opção de continuidade dos atos constantes no processo eletrônico nº 3089/2022, a se sustentarem na Fundamentação legal da Lei nº. 8.666, e respectivos regulamentos, de modo a não interferir ou dar motivação a riscos de descontinuidade a serviços e programa de governo hora propostos.

Aplica-se a referida opção a todos os atos gerados ou dele derivado pelo processo administrativo ou Licitação, incluindo-se Atas, contratos e Aditivos a serem regidos pela legislação em comento.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port.: 1105/21

Termo de Opção Continuidade de Tramitação

Eu Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia, na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, Portaria nº. 1105/21, manifesto de forma expressa a opção de continuidade dos atos constantes no processo eletrônico nº 2597/2022, a se sustentarem na Fundamentação legal da Lei nº. 8.666, e respectivos regulamentos, de modo a não interferir ou dar motivação a riscos de descontinuidade a serviços e programa de governo hora propostos.

Aplica-se a referida opção a todos os atos gerados ou dele derivado pelo processo administrativo ou Licitação, incluindo-se Atas, contratos e Aditivos a serem regidos pela legislação em comento.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port.: 1105/21

Termo de Opção Continuidade de Tramitação

Eu Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia, na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, Portaria nº. 1105/21, manifesto de forma expressa a opção de continuidade dos atos constantes no processo eletrônico nº 1241/2023, a se sustentarem na Fundamentação legal da Lei nº. 8.666, e respectivos regulamentos, de modo a não interferir ou dar motivação a riscos de descontinuidade a serviços e programa de governo hora propostos.

Aplica-se a referida opção a todos os atos gerados ou dele derivado pelo processo administrativo ou Licitação, incluindo-se Atas, contratos e Aditivos a serem regidos pela legislação em comento.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port.: 1105/21

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022 - PMCA - Processo Administrativo nº 4758/2022 - PMCA

O Município de Casimiro de Abreu, por intermédio do Secretaria Municipal de Educação, por este ato, torna público a ANULAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 103/2022 - SEMED, do tipo Menor Preço Global, para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo e operacional (atividades-meio) com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, considerando a deflagração de algumas irregularidades no procedimento

licitatório em comento, que apontaram a ilegalidade da continuação do certame, na conformidade da decisão circunstanciada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fundamento na Súmula 473 do STF. Os interessados ficam intimadas a, querendo, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de preclusão. Casimiro de Abreu, 23 de março de 2023.

Gracenir Alves de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Port. 1115/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 07/2023 - FMS, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na execução, preparo, distribuição de alimentação preparada (refeições), com o objetivo de atender as necessidades do CAPS, Programa de Saúde Mental e o Resgate 24 horas, no dia 10/04/2023, às 10h:00min pelo portal da Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.bnc.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 23 de março de 2023.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na Rua Mário Costa, nº 593 - Vale das Palmeiras, na modalidade Pregão na forma Presencial, nº 01/2023 - FMS, no dia 11/04/2023, às 09h30min, referente ao Registro de Preços para aquisição de material de construção para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, CAPS, Espaço Mente Saudável, CEO, VISA, Resgate 24h, Coordenações e demais Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, à Rua Mario Costa, nº 593 - Vale das Palmeiras, Casimiro de Abreu, no horário de 09h00min às 16h30min.

Casimiro de Abreu, 23 de março de 2023.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. - 1º - Tornar público a designação dos servidores, Jorge Luiz Alves da Silva – Matrícula FCCA 066 e Leonardo dos Santos Oliveira Matrícula FCCA 103, para exercer a função de Fiscal de contrato, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos da Nota de empenho nº 76/2023, celebrado entre a FUN-